



Patricia Pimentel Soares Lasmar
Pedro Paulo Viana dos Santos
Pedro Paulo Viana dos Santos
Rosângela da Costa Lima
Rosângela Godinho Alves
Sandra Luiza Pereira da Graça

Suely Horta da Silva
Theo Cardim de Siqueira Borges Teixeira

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2023.
Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o sr. Marcelino Carlos Dias Borba, referentes ao exercício de 2022, conforme parecer prévio do Processo TCE/RJ nº 219.490-2/2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 174/2023

SUBSTITUI O MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PROCES-
SANTE Nº 001/2023.

AUTORIA: Mesa Diretora

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1635/2023 que contém a declaração de internação em unidade hospitalar, sem previsão de alta, do Vereador Róbson Carlos de Oliveira Gomes;

Considerando o pedido expresso de afastamento da Comissão Especial Processante realizado pelo Vereador Róbson Carlos de Oliveira Gomes constante no processo administrativo nº 1676/2023;

Considerando o sorteio do novo membro que compõe a CEP nº 001/2023 realizado na sessão plenária do dia 4/12/2023;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica substituído o Membro da Comissão Especial Processante nº 001/2023, de que trata a Resolução nº 172/2023, estabelecendo assim a seguinte composição:

Presidente – Ver. Rafael Pereira dos Santos;

Relator – Ver. Uderlan de Andrade Hespanhol;

Membro – Ver. Paulo Fernando Carvalho Gomes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº073/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **REQUER** ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL que, dentro do prazo regimental, **INFORME OS MOTIVOS DE NÃO ESTAREM SENDO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANO** (guia, sarjeta, galerias de drenagem, bueiros, trincheiras, valas, poços de visita, dutos de canalização e demais componentes) **DAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CIDADE PRAIANA**, e, de forma clara e detalhada, especifique o seguinte:.

1 - Qual é a frequência estabelecida para a realização da limpeza e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbano no Bairro Cidade Praiana?

2 - Quando foi realizada a última limpeza do sistema de drenagem em nosso bairro?

3 - Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a execução regular e adequada dos serviços de limpeza e manutenção do sistema de drenagem pluvial em nossa região?

4 - Caso existam justificativas para o atraso ou a falta de realização desses serviços, quais são os motivos e quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o problema?

5 - Existe um cronograma de ações previstas para a limpeza do sistema de drenagem no Bairro Cidade Praiana? Em caso afirmativo, solicitamos que nos forneça detalhes sobre esse cronograma.

6 - Como a Prefeitura está se preparando para evitar possíveis alagamentos e prejuízos aos moradores durante o período de chuvas, considerando a situação atual da limpeza do sistema de drenagem no Bairro Cidade Praiana?

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, apresentar uma justificativa sólida e relevante para a solicitação anterior, referente à limpeza do sistema de drenagem pluvial urbano no Bairro Cidade Praiana.